

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula nº 25.453

Data de Abertura 30/05/2017

Ficha nº 01

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN


REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL: A CASA DE Nº 06, localizada na área de passeio coletivo do “Condomínio Residencial José Gobat”, situado nesta cidade de Ceará-Mirim/RN, com acesso pela Rua Princesa Leopoldina de Bragança, nº 115, lote 05, quadra 14, Loteamento Maria Ilka, Massaranduba, neste Município de Ceará-Mirim/RN, CEP. 59.570-000, medindo uma **área privativa construída** de 57,73m², edificada sobre uma **área de terreno total** de 166,67m², sendo 132,00m² de **área de terreno de uso exclusivo** e 34,67m² de **área de terreno de uso comum**, abrangendo a **fração ideal** de 0,16667 do terreno onde se encontra edificado o presente condomínio. O terreno onde está assentada a unidade autônoma, medindo 166,67m² de superfície, possui as seguintes confrontações: ao **Norte**, com a casa 5 do Condomínio Residencial José Gobat; ao **Sul**, com área de uso comum ao **Leste**, com área de passeio coletivo; e, ao **Oeste**, com área de passeio coletivo.

PROPRIETÁRIA: OPUS CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ/MF nº 17.762.910/0001-04), sediada na Rua Ilha de Santana, 21, Ilha de Santana, Macau/RN, CEP 59.500-000.

REGISTROS ANTERIORES:- R-1, das matrículas nº 24.828, deste Registro, datado de 11 de agosto de 2016 (aquisição), e R-6 da matrícula nº 24.828 (instituição de condomínio). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 66,73; FDJ: 17,56 (guia nº 7000002839362, paga em 17/05/2017); FRMP R\$ 3,26 (guia nº 0000001213185, paga em 17/05/2017); FCRCPN: R\$ 6,67. **Protocolo nº 46.967 – datado de 16/05/2017. Ceará-Mirim/RN, 30 de Maio de 2017.**

Abertura de Matrícula:  IRACEMA LAMAS DA COSTA VASCONCELOS DE SOUZA

R.1 – 25.453 (Venda e Compra – CCFGTS/PMCMV)

DATA: 14/11/2017

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH com Utilização do FGIS do(s) Devedor(es) nº 8.4444.1686725-2-1, datado de 07 de Novembro de 2017, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **OPUS CONSTRUÇÕES LTDA – ME** (CNPJ/MF nº 17.762.910/0001-04), supra qualificada, foi adquirido por **JOÃO MARIA SILVA KENEDDY LIMA** (C.I. – RG nº 795.481-SSP/RN, expedida em 24/09/1996 e CPF/MF nº 490.497.554-53), brasileiro, nascido em 30/11/1966, solteiro, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliado na Rua Santa Maria, 487, casa B, Novo Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59.296-289, pela quantia de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais) nos termos e condições do referido contrato. Avaliado o bem em **R\$ 98.500,00** (noventa e oito mil e quinhentos reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 10/11/2017, no valor de R\$ 591,00 (quinhentos e noventa e um reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 101177178, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 347,67; FDJ: R\$ 90,13 (guia nº 7000003011511, paga em 13/11/2017); FRMP: R\$ 23,27 (guia nº 0000001317033, paga em 13/11/2017) e FCRCPN: 34,77. **Protocolo nº 48.536 – datado de 08/11/2017.**

REGISTRADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

R.2 – 25.453 (Alienação Fiduciária em Garantia – CCFGTS/PMCMV)

DATA: 14/11/2017

Pelo Instrumento Particular acima registrado o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **JOÃO MARIA SILVA KENEDDY LIMA**, devidamente qualificado no **R.1** supra, à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 4883 Av. Pudente de Moraes - Natal/RN**, em **GARANTIA** da dívida contraída e demais obrigações assumidas; Origem dos recursos:

Matrícula nº 25.453

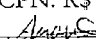
Data de Abertura 30/05/2017

Ficha nº 01-v

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 2.129,36 (dois mil cento e vinte e nove reais e trinta e seis centavos); Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 8.030,36 (oito mil e trinta reais e trinta e seis centavos); Valor Total da Dívida: **R\$ 68.028,28** (sessenta e oito mil vinte e oito reais e vinte e oito centavos); Valor do Desconto: R\$ 11.812,00 (onze mil oitocentos e doze reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 354; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1161% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 367,87 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 31,75 = Total: R\$ 399,62 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/11/2017. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,63; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000003011511, paga em 13/11/2017); FRMP: R\$ 23,27 (guia nº 0000001317033, paga em 13/11/2017) e FCRCPN: R\$ 23,76. **Protocolo nº 48.536 – datado de 08/11/2017.**
REGISTRADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

AV.3 – 25.453 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 23/01/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 14/11/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITTV nº 015.948, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 28/11/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 101.610,25** (cento e um mil seiscentos e dez reais e vinte e cinco centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **JOÃO MARIA SILVA KENEDDY LIMA** (C.I. – RG nº 795.481-SSP/RN e CPF/MF nº 490.497.554-53), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme diligência em data de 29/08/2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.1686725-2-1** de **07/11/2017**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 98.500,00** (noventa e oito mil e quinhentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002602484); FCRCPN: R\$ 45,91; ISS: R\$ 24,88; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido ONR nº IN01003889C. Protocolo Intimação nº 64.510. Protocolo nº 66.091 - datado de 12/12/2023.

Sclo Digital: RN202400937810000757EJU.

AVERBADO POR: 

ANDRÉ MITSUO NAGAI

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº **025453** a que se refere, no inteiro teor do(s) ato(s) que dela consta(m), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei nº 6.015/73.
O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 24/01/2024.

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92
Protocolo: 234083	
Data da expedição: 24/01/2024	

Eu _____
Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810000845KQI

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral